

RESULTADO PÓS RECURSOS
EDITAL N° 02/2017 – PPGECQVS
Comissão de Seleção de Bolsas 2017

O presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde da UFSM, no uso de suas atribuições e segundo deliberação do Colegiado, torna público o Resultado do Edital interno para seleção de bolsistas para os Cursos de Mestrado e Doutorado após análise dos recursos com validade até a divulgação dos resultados do próximo Edital de Bolsas.

Candidatos classificados para assumir cotas de bolsa de **Mestrado**, quando disponíveis:

CANDIDATOS E NOTAS - MESTRADO								
Inscrição	Nome	Nota na Prova (Sobre 10)	Nota Para Prova (NP): 40%	Notas nas Planilhas de Títulos	Média Ponderada (Apenas para Notas nas Planilhas de Títulos)	Nota Para os Títulos (NT): 60%	NOTA FINAL (NP+NT)	Classificação
Mestrado	TAMINE SANTOS SÁUL	7,5	3	15,3	10,00	6,00	9,00	1
8094	NADER GUILHERMANO MOREIRA	8,5	3,4	10,5	6,86	4,12	7,52	2
8876	EDILA ROSANE ALVES DA SILVA	9	3,6	9,8	6,41	3,84	7,44	3
6058	DANIELA DA COSTA*	7	2,8	11,6	7,58	4,55	7,35	4
7676	LAURA OESTREICH*	7,5	3	11,1	7,25	4,35	7,35	5
6902	VANESSA APARECIDA WOLLMANN	7,5	3	8,3	5,42	3,25	6,25	6
Mestrado	FABIO LUÍS KRUTZMANN	8	3,2	6,7	4,38	2,63	5,83	7
7541	ROSIELE OLIVEIRA DA ENCARNAÇÃO	8	3,2	5,1	3,33	2,00	5,20	8
8245	LUJANA EHLE JORAS	7,5	3	5,3	3,46	2,08	5,08	9
6109	FRANCIELLE DA ROSA COSTA	6,5	2,6	3,2	2,09	1,25	3,85	10

* De acordo com o Art. 07 (Edital 02/2017): Em caso de empate na nota final, será critério de desempate a nota obtida no Grupo V da prova de títulos: Produção Acadêmica.

Notas Grupo V: Daniela da Costa 9,3; Laura Oestreich 8,7.

Candidatos classificados para assumir cotas de bolsa de **Doutorado**, quando disponíveis:

CANDIDATOS E NOTAS - DOUTORADO								
Inscrição	Nome	Nota na Prova (Sobre 10)	Nota Para a Prova (NP): 40%	Nota nas Planilhas de Títulos	Média Ponderada (Apenas para Notas nas Planilhas de Títulos)	Nota Para os Títulos (NT): 60%	NOTA FINAL (NP+NT)	Classificação
Doutorado	ANGELA RENATA KRAISIG	5,5	2,2	21,4	10,00	6,00	8,20	1
6558	JAQUELINE MIRANDA PINTO	6	2,4	20,3	9,49	5,69	8,09	2
Doutorado	SABRINA GABRIELA KLEIN	8,5	3,4	13,6	6,36	3,81	7,21	3
6507	VANESSA KLEIN	5	2	18,1	8,46	5,07	7,07	4
7251	GABRIELA LUISA SCHMITZ	9	3,6	12	5,61	3,36	6,96	5
Doutorado	FRANCIS JESSÉ CENTENARO	8,5	3,4	11,4	5,33	3,20	6,60	6
8337	MICHELE TAMARA REIS	6	2,4	14,9	6,96	4,18	6,58	7
6313	RENATA DELI DA ROSA RIBEIRO	9	3,6	8,2	3,83	2,30	5,90	8
Doutorado	VALESCA VARGAS VIEIRA	5	2	13,3	6,21	3,73	5,73	9
6768	VANESSA LAGO MORIN	5	2	11,1	5,19	3,11	5,11	10
7056	ANGELA MICHELOTTI	6	2,4	5,6	2,62	1,57	3,97	11
8980	MARCIO LUCIANO COSTA DE CARVALHO	7	2,8	2,9	1,36	0,81	3,61	12
Doutorado	KAUANA GEHRKE TONIN	8	3,2	0,5	0,23	0,14	3,34	13

De acordo com o EDITAL Nº 02/2017 – PPGECQVS, no seu Art. 04, inciso IV – a data de recursos (interno ao PPG, apenas para a planilha de títulos): **1º março de 2018**, mediante solicitação devidamente justificada e entregue na Secretaria do PPG.

O recebimento dos recursos ocorrerá apenas pelo e-mail: ppgeducacaoemciencias@ufsm.br, **no dia 1º de março de 2018**.

O candidato que, porventura, julgar necessário apresentar recurso à pontuação atribuída à planilha de títulos poderá, a seu critério, ter acesso à documentação avaliada pela Comissão, no período das 14:00 às 16:00, do dia 1º/03/2018, no prédio 13 B.

A classificação não é garantia de obtenção da bolsa. As cotas são liberadas progressivamente, não havendo previsão da Secretaria de quando estarão disponíveis.

As cotas das Bolsas Demanda Social CAPES serão concedidas àqueles que atenderem aos requisitos expressos no Art. 9º da portaria CAPES No.76, DE 14 DE ABRIL DE 2010 (Disponíveis em: <http://prpgp.ufsm.br/pos-graduacao/programas> e <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/ds-e-proap>).

É responsabilidade do candidato conhecer as características e exigências da bolsa para a qual está pleiteando, sendo ele responsável pelas informações prestadas.

Dúvidas sobre as bolsas devem ser sanadas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP), telefone 3220 8214 e na Central de Atendimento das agências financiadoras (CAPES 0800616161 e FAPERGS 51 3221 4922).

Independentemente do quantitativo de bolsas que estarão disponíveis neste primeiro momento, devido a questões relativas aos prazos estipulados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, solicitamos a entrega da documentação completa por parte dos sete primeiros candidatos classificados a bolsas de mestrado e dos quatro primeiros candidatos classificados a bolsas de doutorado. O recebimento da documentação será feito exclusivamente no turno da tarde, das 13:40 às 17:20, dos dias 05, 06 e 07 de março na Secretaria do PPG. Aqueles candidatos que, porventura, estejam sendo chamados neste momento e não entregarem a documentação na data estipulada, aguardarão nova convocação para entrega de documentos. A entrega da documentação não configura garantia de recebimento de bolsa, apenas habilita o candidato ao preenchimento da cota, tão logo esta, porventura, seja liberada.

A documentação a ser entregue é a seguinte:

- 1) Formulário de Cadastramento de Bolsista, com “de acordo” do orientador (ver link formulários – bolsas de estudo);
- 2) Termo de Compromisso, com assinatura do aluno reconhecida em cartório e “de acordo” do orientador no formulário (ver link formulários – bolsas de estudo);
- 3) Cópia do RG, CPF e extrato bancário de conta do Banco do Brasil (apenas a parte do extrato que identifica a conta);
- 4) Comprovante atualizado de endereço em Santa Maria ou declaração registrada em cartório para os casos de comprovantes que não estejam em seu próprio nome, pais ou cônjuges.

É imprescindível que todos candidatos mantenham seus contatos atualizados na Secretaria do PPG (e-mail e telefone celular) e no *Currículo Lattes*. Todos os contatos entre candidato e Secretaria deverão estar datados e registrados por escrito, preferencialmente por email.

Santa Maria, 28 de fevereiro de 2018.